

TERMO DE ADITAMENTO N.º 001/2018 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2018

Parceria que entre si celebram o **Município de Junqueirópolis** e a **Centro Comunitário Semente da Vida**, com a finalidade de desenvolver os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ 44.881.449/0001-81, estabelecido nesta cidade, Avenida Junqueira, n.º 1396, Centro, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Hélio Aparecido Mendes Furini, portador do RG: 6.399.850-SSP/SP e CPF n.º 969.484.188-72, residente na Alameda Grécia, n.º 25, Residencial Athenas, em Junqueirópolis/SP, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro o **CENTRO COMUNITÁRIO SEMENTE DA VIDA**, inscrito no CNPJ n.º 03.136.386/0001-51, com sede na Rua Curitiba, n.º 262, em Junqueirópolis/SP, representada pelo Sr. Erick Yoshinobu Iwaki, Presidente, portador do RG. n.º 18.302.889-2 e CPF n.º 163.753.068-41, residente e domiciliado na Rua Amizade, n.º 55, Residencial Bonança, em Junqueirópolis/SP, doravante denominado **ENTIDADE**, resolvem celebrar **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2018**, que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019/14, na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a **Cláusula Sexta** do Termo de Colaboração n.º 005/2018, de 02 de janeiro de 2018, passando a vigorar conforme segue:

“CLÁUSULA SEXTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor total da parceria é de até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo o repasse previsto pelo MUNICÍPIO com cronograma mensal de desembolso de: 11 parcelas de R\$ 7.500,00 e uma parcela de 27.500,00.”

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração n.º 005/2018, de 02 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 001/2018 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2018

Junqueirópolis, SP, 30 de maio de 2018.

Município de Junqueirópolis
MUNICÍPIO
Hélio Aparecido Mendes Furini
Prefeito Municipal

Centro Comunitário Semente da Vida
ENTIDADE
Erick Yoshinobu Iwaki
Presidente

TESTEMUNHAS:

LUCIANA JUNQUEIRA DE SOUSA
Assistente Social

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora de Fazenda, Compras, Almojarifado
e Recursos Humanos

Gestor:

ELAYNE APARECIDA MOREIRA VAL
Diretora de Assistência e Desenvolvimento Social

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

I- IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL:

Município de Junqueirópolis, Estado de São Paulo; Inscrito no CNPJ: nº 44.881.449/0001-81, com sede na Avenida Junqueira, nº 1396; Telefone (18) 3841 9090; CEP: 17890-000.

Administração Municipal

Hélio Aparecido Mendes Furini – Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.399.850-SSP/SP e do CPF (MF) nº 969.484.188-72, residente e domiciliado na Alameda Grécia, nº 25, Residencial Athenas, neste município e comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, CEP: 17890-000.

II- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Centro Comunitário Semente da Vida, inscrita no CNPJ: nº 03.136.386/0001-51, Registrada sob nº 003/2000 no Conselho Municipal de Assistência Social; Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 2013/2000, com sede na Rua Curitiba, nº 262, em Junqueirópolis, Estado de São Paulo; Telefone (18) 3841 2055; CEP: 17890-000.

II- POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO:

- População estimada do Município de Junqueirópolis em 2018 é de 20.353 habitantes (Fonte IBGE).

III- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O projeto em questão visa o repasse de recursos financeiros para atender a entidade Centro Comunitário Semente da Vida.

IV- METAS A SEREM ATINGIDAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 001/2018 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2018

As principais metas a serem atingidas são as seguintes:

- a) propiciar à entidade recursos financeiros para manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de, aproximadamente, 100 adolescentes, entre 12 anos e 17 anos e 11 meses, integrantes de famílias de baixa renda de nosso Município;
- b) propiciar à entidade recursos para cobrir despesas com material de consumo, despesas com pessoal, serviços de terceiros, aquisição de gêneros alimentícios, folha de pagamento, despesas de custeio em geral.

V- PRAZO DE EXECUÇÃO DAS METAS

- a) de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

VI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE:

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$ 27.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00

Total dos recursos **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais).

VII- PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Parcial: até 60 dias após o repasse de cada parcela, e;
Integral: até 60 dias do encerramento da vigência da parceria.

Junqueirópolis-SP, 30 de maio de 2018.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal